

**QUADRO CONTROLE DE HABILITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023-SEINFRA/CELOS**



**OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE FÁTIMA**

**DATA: 20/04/2023 ÀS 14H00**

DOCUMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO/HABILITAÇÃO	CONCÓRDIA	SERRA EVOLUTE	MILLENIUM	AMV	COPA	
CRC - Cadastro de Fornecedores de Aracati até 17/04/2023	OK	OK	OK	OK	OK	2.2
Validade dos documentos apresentados para o CRC	OK	OK	OK	OK	OK	
Certidão Negativa de Débitos com a SEFIN-Aracati	OK	OK	OK	OK	OK	2.3
Comprovação de endereço com fotos	OK	CRC	OK	OK	OK	
Certidão Negativa no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS	OK	OK	OK	OK	OK	
Certidão Negativa no Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP	OK	OK	OK	OK	OK	2.4
<b>III- DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA</b>						
a) Registro ou inscrição junto ao CREA-CE - da licitante	OK	OK	OK	OK	OK	4.1.III.a
a.1 dos responsáveis técnicos	OK	OK	OK	OK	OK	
b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU). Execução dos serviços: .) Lastro de pó de pedra – 280,00m3 (duzentos e oitenta metros cúbicos); b) Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e=8cm (35Mpa) – 2.750,00m2 (dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados); c) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 750,00ml (setecentos e cinquenta metros linear).	OK	OK	NÃO	OK	NÃO	4.1.III.b
c) Comprovação de capacidade técnico profissional da licitante, através de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado e certificado na entidade profissional competente – CREA ou CAU, que comprove que a licitante possui em seu quadro permanente, profissional que tenha executado obra e serviços semelhantes com o objeto ora licitado, com as seguintes características ou superior: a) Lastro de pó de pedra; b) Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e=8cm (35Mpa); c) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas.	OK	OK	OK	OK	OK	4.1.III.c
<b>IV- DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA - FINANCEIRA</b>						
d) Comprovação de Caução de Garantia de Participação, no valor de R\$ 10.400,00	OK	OK	OK	OK	OK	
Declaração que não emprega menor	OK	OK	OK	OK	OK	4.2
Declaração de enquadramento em ME ou EPP	-	-	-	SEM CONTADOR	-	4.3
<b>HABILITADO</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	

Aracati-CE, 03 de maio de 2023

*Cintia M. Almeida*

Cintia Magalhães Almeida

Presidente da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia



## PARECER DE JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2023-SEINFRA/CELOS

OBJETO: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO DE FÁTIMA

DATA: 20/04/2023 ÀS 14H00



### - EMPRESA HABILITADA – por cumprimento de exigências editalícias:

1. CONCÓRDIA CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ Nº 00.578.619/0001-88;
2. SERRA EVOLUTE LOCAÇÃO E LIMPEZA LTDA – CNPJ Nº 26.033.638/0001-12;
3. AMV PROJETOS & CONSTRUÇÕES EIRELI- EPP – CNPJ Nº 10.480.822/0001-70;

### - EMPRESA INABILITADA – por descumprimento de exigências editalícias:

1. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 – item: 4.1.III.b
2. COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 – item 4.1.III.b;

### RELATÓRIO:

1. MILLENIUM SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 11.952.190/0001-63 – item: 4.1.III.b;

#### III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

- a) Lastro de pó de pedra – 280,00m<sup>3</sup> (duzentos e oitenta metros cúbicos);
- b) Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e=8cm (35Mpa) – 2.750,00m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados);
- c) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 750,00ml (setecentos e cinquenta metros linear).

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, NA MESMA OBRA;**

- CAT Nº 799/2013 – PREF. DE SOBRAL;
- CAT Nº 178929/2019 – PREF. DE MERUOCA;
- CAT Nº 170750/2018 – PREF. DE SOBRAL;
- CAT Nº 200263/2019 – PREF. ITAPIPOCA;
- CAT Nº 290517/2023 – PREF. ACARAÚ;
- CAT Nº 01017.2013 – PREF. ACARAÚ;

2. COPA ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 02.200.917/0001-65 – item 4.1.III.b;

#### III – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

b) Comprovação de capacidade técnico operacional da licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de atestado técnico emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado; que conste a empresa licitante como contratada, acompanhados de Certidões de Acervo Técnico ou anotações/registros de responsabilidade técnica (ART/RRT), emitidas pelo Conselho de fiscalização profissional competente, em nome dos profissionais vinculados aos



referidos atestados, comprovando que a empresa licitante, na condição de contratada, já executou satisfatoriamente, obras e serviços de características técnicas semelhantes ou superiores aos discriminados a seguir: (Acórdão no 2326/2019- Plenário do TCU).

- Execução dos serviços:

- a) Lastro de pó de pedra – 280,00m<sup>3</sup> (duzentos e oitenta metros cúbicos);
- b) Piso pré-moldado articulado e intertravado de 16 faces – e=8cm (35Mpa) – 2.750,00m<sup>2</sup> (dois mil setecentos e cinquenta metros quadrados);
- c) Banqueta/meio-fio de concreto para vias urbanas – 750,00ml (setecentos e cinquenta metros linear).

**- NÃO APRESENTOU ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE TER EXECUTADO OS SERVIÇOS DE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS SEMELHANTES OU SUPERIORES EXIGIDOS ATRAVÉS DE ATESTADO TÉCNICO EMITIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, NA MESMA OBRA;**

- CAT Nº 414/2015 – PREF. DE TIANGUA;
- CAT Nº 414/2015 – PREF. DE TRAIRI;
- CAT Nº 1371/2012 – SEFAZ-CE;
- CAT Nº 293457/2023 – PREF. DE POTIRETAMA;



Aracati - CE, 03 de maio de 2023.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

*Cintia Magalhães Almeida*  
PRESIDENTE - Cintia Magalhães Almeida

*Gabriele Pinto de Menezes*  
MEMBRO – Gabriela Pinto de Menezes

*Ciara Cristina Lima Maia*  
MEMBRO – Ciara Cristina Lima Maia